



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2011**

**Concede pensão temporária a Fernanda Karla Machado Costa, filha do servidor falecido Clóvis de Oliveira Costa.**


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Ormy da Conceição Dias Bentes, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, Jorge Álvaro Marques Guedes, Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Safira Cristina Freire Azevedo Carone Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 009/2011, à fl. 15, dos autos do processo **MA-19/2011**,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** pensão temporária a menor **FERNANDA KARLA MACHADO COSTA**, filha do servidor falecido **CLÓVIS DE OLIVEIRA COSTA**, nos termos do art. 217, inc. II, letra "a" e artigo 218, § 2º da Lei nº 8.112/90, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor a ser apurado, de acordo com o art. 2º, inc. I da Lei. nº 10.887/2004 c/c o art. 40, § 7º, inc. I, da CR/1988, com efeitos financeiros a contar da data do óbito (26.12.2010).

Manaus, 19 de janeiro de 2011.

  
**VALDENYRA FARIAS THOMÉ**  
Desembargadora Federal,  
Presidente do TRT da 11ª Região